



**Prefeitura Municipal de
Coronel Barros**
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 828, DE 08 DE JULHO DE 2002.

**DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR CONSELHO
MUNICIPAL DE SAÚDE.**

O Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Municipal nº 042, de 06 de agosto de 1993 e Lei Municipal nº 440, de 28 de junho de 2000, DESIGNA os seguintes membros e suplentes para comporem o Conselho Municipal de Saúde de Coronel Barros:


Titulares	Suplentes	Entidade/Órgão
<i>Norberto Arno Muller</i>	Iara Dobler Dalla Corte	Sec.Mun.Educ.Saúde Cult. E Desp.
<i>Karine Santos Lima</i>	Cristina Beatriz W. Fries	Sec.Mun.Educ.Saúde Cult. E Desp.
<i>Edison Haroldo Kirmess</i>	Maurício Tonelli Klamt	Sec. Mun. Finanças
<i>Marlene Bussler</i>	Ingrid Friske Schwiderke	Agente de Saúde
<i>Marcelo Juliano Treter</i>	Eliane Elci W. Philipp	Agente de Saúde
<i>Marines Fischer</i>	Cladis I. V. Nascimento	Professores Municipais
<i>Olívio Bussler</i>	Janete Heldt Eche	Círculo de Pais e Mestres
<i>Elizete Kronbauer Hintz</i>	Lorinda de Conto	Sindicato dos Trabalhadores Rurais
<i>Oliverson Scherer</i>	Simone Minuzzi C. Vaz	Profissionais da Saúde
<i>João Rodrigues Moraes</i>	Selomar Raimundo	Entidades Religiosas
<i>Ivo Wollmuth</i>	João Carlos Manhabosco	Indústria e Comércio
<i>Deloni Ana Glass</i>	Airton Rehbein	Associação dos Produtores Rurais

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em oito de julho de dois mil e dois.

Registre-se e Publique-se


Bianor Pires

Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Finanças


Olivar Scherer
Prefeito